

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
24.036

FICHA
01

Santo André, 21 de julho de 1980

IMÓVEL:- O apartamento nº.21, localizado no 2º andar do Edifício Marrakech, sito à Rua Antonio Bastos, nº.211, na Vila/Bastos, nesta cidade, possuindo a área útil de 243,00 metros quadrados, área comum, incluindo área de garagem, de 84,60 - metros quadrados, perfazendo uma área total construída de - 327,60 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno igual a 105,00 metros quadrados. Considerando-se como frente da unidade a frente do Edifício e olhando-se da rua para o mesmo, confronta na frente com o recuo do Edifício em relação à Rua Antonio Bastos; pelo lado direito com o recuo do Edifício em relação ao prédio nº.223; pelo lado esquerdo com o recuo do Edifício em relação ao prédio nº.191, ambos da Rua Antonio Bastos, e pelos fundos com o recuo do Edifício em relação ao córrego. O terreno onde se assenta o Edifício Marrakech, assim se descreve e confronta:-/ Um terreno constituído pelos lotes nºs. 03 e 04, da quadra - 18, da Vila Bastos, medindo 20,00 metros de frente para a - Rua Antonio Bastos, por 52,50 metros, mais ou menos, da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma - largura da frente, perfazendo a área aproximada de 1.050,00/ metros quadrados, confrontando pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº.223, pelo lado esquerdo com o prédio nº.191, ambos da Rua Antonio Bastos e pelos fundos com um córrego.

PROPRIETÁRIOS:- ADECIO PEREIRA DE ARAUJO, economista, portador da C.I. RG nº.4.114.627 e sua mulher DORA LENI TELLES DE ARAUJO, do lar, portadora da C.I. RG. nº.5.505.847, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Antonio Bastos, nº.211, na Vila Bastos, em Santo André, inscritos no CPF/MF sob o número/ 052.016.328-15.

REGISTRO ANTERIOR:- R.22 e AV.24/M.2.046 deste Cartório.

O Oficial,

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

AV.11/M.24.036, em 21 de julho de 1980.

Pelo R.3 feito na matrícula nº.2.046, deste Cartório, verifica-se que o imóvel objeto da presente, foi dado em garantia hipotecária à ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, no valor de Cr\$ 450.000,00, equivalente na data do instrumento particular de 27 de setembro de 1976, a 2.910,737 UPC do BNH; pela AV.11, feita na aludida matrícula, verifica-se que o valor do crédito em data de 15 de março de 1978, é de Cr\$693.681,86 equivalente a 2.910,716 UPC do BNH, sendo certo que pela AV.12 ainda

...continua no verso...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA
24.036FICHA
01
VERSO

(...continuação...)

da feita na citada matrícula, a credora emitiu, a seu favor, cédula hipotecária nº CD-7.619/78 série A, no valor de Cr\$. - 693.691,86.

Averbado por,

(-Laercio Melito - Esc. Autorizado-)

Av.2/M 24.036, em 18 de março de 1986

Por instrumento particular de quitação de 10-01-1986, devidamente legalizado, ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, tendo recebido de Adecio Pereira de Araújo e s/mr. Dora Lani Telles de Araújo, o valor de seu crédito, autorizou o cancelamento do ônus transportado para esta matrícula pela Av.1 retro.-

Averbado por

(Ariovaldo Wosnik-Esc. Aut.)

R.3/M 24.036, em 10 de maio de 1.995

Por escritura de 10 de abril de 1995, do 3º Cartório de Notas desta cidade, Lº.519-Fls.163, o BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF, inscrito no CGC/MF. sob nº 00.000.000/0001-91, agência nesta cidade, na Rua Senador Flaquer, nº 140, CGC /MF. nº 00.000.000/0264-09, celebra regularmente com RAWPLASTIC PLÁSTICOS LTDA., com sede na Av. D. Pedro I, nº 1702, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 57.955.981/0001-48, contratos de abertura de créditos documentários para importação de mercadorias, no limite de R\$268.200,00, à US\$300.000 (trezentos mil dólares dos Estados Unidos), pelo prazo de um ano, e com as demais condições constantes do título, as quais fazem parte integrante deste registro, microfilmado nesta data, recebendo o credor em garantia de PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula (Incluindo na garantia, o imóvel da matrícula nº 45.209).

Figuram como intervenientes garantes, fiadores e principais pagadores e solidários, ADECIO PEREIRA DE ARAUJO e s/mr. DORA -

continua na ficha 2

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

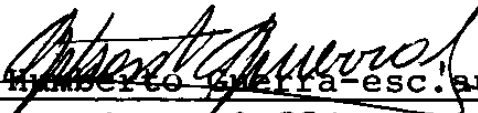
24.036

FICHA

2

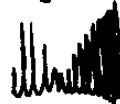
Santo André, 10 de maio de 1995
continuação da ficha 1

LENI TELLES DE ARAUJO, já qualificados.-


 Gilson Humberto Guerra-esc. auto.

Av.4/M. 24.036, em 08 de maio de 1.996

Por escritura de re-ratificação datada de 24.07.1995, do 3º Tab. desta cidade, L9523 fls.316, BANCO DO BRASIL S/A., RAWPLASTIC PLÁSTICOS LTDA., e, ADÉCIO PEREIRA DE ARAUJO e s.mr. DORA LENI TELLES DE ARAUJO, já qualificados, retificam a escritura referida no R.3 para constar corretamente as cláusulas Primeira e Décima Oitava, ou seja; Cláusula Primeira - O Banco celebra regularmente com a devedora contratos de abertura de créditos documentários para importação de mercadorias concluídos mediante a aceitação das propostas de abertura de créditos documentários endereçadas ao Banco, e concede, também, avales nos saques ou notas promissórias, operações essas objeto de financiamentos garantidos por hipotecas e fianças conforme pactuado na presente escritura; e, Cláusula Décima Oitava - Fiança - Pelos fiadores e principais pagadores solidários, no início desta qualificados, foi dito que estão cientes e de pleno acordo com todas as estipulações do presente ajuste e que, com desistência dos favores do artigo 1.491, 1.500 e 1.503 do Código Civil, artigo 262 do Código Comercial e artigo 77 do Código de Processo Civil, solidariamente com a Devedora responsabilizam-se pelo cumprimento de todas e cada qual das obrigações decorrentes da escritura. Também presentes ao ato a Sra. Dora Leni Telles de Araujo, já qualificada, que expressou a sua plena anuência à Fiança prestada através da escritura, por seu esposo Sr. Adécio Pereira de Araujo, já qualificado.-



Ariovaldo Wosnik

(continua no verso)

MATRÍCULA

24.036

FICHA

2

VERSO

Av.5/M. 24.036, em 29 de julho de 1.996

Por instrumento particular de 24.07.1996, o credor autorizou os Cancelamentos do R.3 e Av.4 da matrícula.-


Ariovaldo Wosnik

R.6/M 24.036, em 30 agosto de 1996.

Por escritura de 21 de agosto de 1996, do 17º Tab. de Notas de S.Paulo-SP, Lº.2886-Fls.010, RAWPLASTIC PLÁSTICOS LIMITADA já qualificada, contratou com o BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CGC/MF.60.746.948/0001-12, um empréstimo para capital de giro, no valor total de R\$140.000,00, a qual será restituída na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, recebendo em garantia de PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da matrícula. Figuram como avalistas, fiadores e principais pagadores solidariamente responsáveis com a devedora, ADÉCIO PEREIRA DE ARAÚJO e s/mr. DORA LENI TELLES DE ARAÚJO, retro qualificados.-


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.7/M 24.036, em 25 de abril de 1997.

Por escritura de 24 de abril de 1997, do 17º Tab. de Notas de S.Paulo-SP, Lº.2915-Fls.052, o BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, CGC/MF.60.746.948/0001-12, repassará à RAWPLASTIC PLÁSTICOS LIMITADA., com sede na Av. Dom Pedro I, nº 1702/1710, nesta cidade, CGC/MF.57.955.981/0001-48, recursos captados no exterior, através da emissão de Fixed Rate Notes, devidamente aprovado pelo Banco Central do Brasil, até o montante de US\$528.000,00, à taxa do dólar vigente em 18-04-1997, de R\$1,0617 a R\$560.577,60, o qual será

continua na ficha 3

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

24.036

FICHA

3

Santo André, 25 de abril de 1997
continuação da ficha 2

restituído na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, recebendo o credor em SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula. (incluindo na garantia, o imóvel objeto da matrícula nº 71.727 deste registro). Figuram como avalistas, ADECIO PEREIRA DE ARAUJO e DORA LENI TELLES DE ARAUJO, qualificado na matrícula.-

Gilson Humberto Guerra esc. autº.

Av.8/M. 24.036, em 08 de julho de 1.997

Por instrumento particular de 20.05.1997, o Banco Bradesco S/A., autorizou o Cancelamento da hipoteca objeto do R.6 desta matrícula.-

Arlovalde Wosnik

Av.9/M. 24.036 , em 23 de abril de 1.999

Título prenotado sob nº 194.665 aos 14.04.1.999.-

Aditamento

Por escritura de 18.03.1.999 do 17º Tab. de S.Paulo, SP, Livro 3028 fls. 119/124, RAWPLASTIC PLÁSTICOS LTDA.; ADÉCIO PEREIRA DE ARAÚJO ; DORA LENI TELLES DE ARAÚJO , e, o BANCO BRADESCO S/A., pela referida escritura ajustaram o seguinte:- tendo a devedora deixado de efetuar o pagamento da parcela principal do empréstimo no valor parcial de US\$65.000,00 (sessenta e cinco mil dólares norte-americanos), equivalente em 04.03.1.999 a R\$140.705,50, vencida em 28.01.1999, tornando-se inadimplente, o credor concordou em alterar o vencimento da parcela de principal do empréstimo de 28.01.1999 para 28.07.1.999, e, em decorrência, o montante devido pela Devedora, é de US\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil dólares norte americanos), equivalente em 04.03.1.999 a R\$595.292,50, e terá prazo final de -

Continua no verso

MATRÍCULA

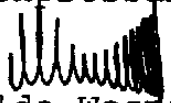
24.036

FICHA

3

VERSO

resgate marcado para 28.01.2000. Sobre o valor total da dívida continuarão a incidir os encargos de 18% (dezoito por cento) que serão cobrados da devedora, a partir de 28.01.1.999, através de 02 (duas) parcelas vencíveis em 28.07.1999 e 28.01.2000; e, o principal do empréstimo no valor de US\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos) equivalente em 04.03.1.999 a R\$595.292,50, deverá ser pago pela devedora, através de 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de US\$171.000,00 (cento e setenta e um mil dólares norte-americanos) equivalente em 04.03.1.999 à R\$370.180,00 e a última no valor de US\$104.000,00 (cento e quatro mil dólares norte-americanos) equivalente em 04.03.1999 à R\$225.139,20, vencíveis em 28 de julho de 1.999 e 28 de janeiro de 2.000; mantidas as garantias constituídas pelo título objeto do R.07 desta matrícula, declarando as partes que o convencionado na presente não constitui novação, representando apenas uma adequação das obrigações da devedora; mantidas e ratificada a hipoteca constituída à favor do credor, e ratificadas em todas as demais condições a escritura primitiva e não alterada expressamente por esta.-

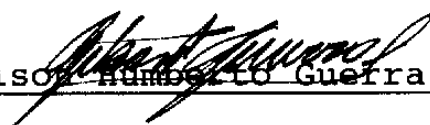

Ariovaldo Wosnik

Av.10/M 24.036, em 13 de março de 2.000

Título prenotado sob nº 201502 aos 29/02/2000.

Cancelamento de hipoteca

Por instrumento particular de 23/02/2000, o Banco Bradesco S/A autorizou o CANCELAMENTO do R.7 e Av.9 da matrícula.-


Gilson Humberto Guerra

continua na ficha 4

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL****PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ**

MATRÍCULA

24.036

FICHA

4

Santo André, 03 de agosto de 2.007
continuação da ficha 3

Av.11, aos 03 de agosto de 2.007

Título prenotado sob nº 270958 aos 19/07/2007.

Penhora

Da certidão passada aos 03/07/2007, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, assinada por Valdemar Pereira Viana, Escrivão Diretor, expedida nos autos da ação de Execução, feito nº 1782/05, distribuído em 13.12.05, proposta por BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, contra APP DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede na Rua Campos Salles, nº 490, ap. 490, sala 172, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 64.113.392/0001-88 e ADECIO PEREIRA DE ARAÚJO, já qualificado, verifica-se que o imóvel da matrícula, foi penhorado. Valor dado a causa-R\$40.758,98. Foi nomeado como depositário, o executado Adécio Pereira de Araújo.-

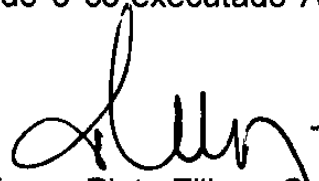

 Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

Av. 12, aos 04 de outubro de 2.010

Título prenotado sob nº 312537 aos 15 de setembro de 2.010.-

Penhora

Por certidão passada aos 23 de agosto de 2.010, pelo 8º Ofício Cível desta cidade e comarca, assinada por Flávio Bertonha Lara, Diretor de Divisão, expedida nos autos da ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), processo nº 554.01.2007.047859-5/000000-000, ordem nº 2379/07, promovida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARRAKECH, inscrito no CNPJ/MF sob nº 53.715.041/0001-20, em face de ADÉCIO PEREIRA DE ARAÚJO e DORA LENI TELLES DE ARAÚJO, ambos já qualificados, cujo valor da causa é de R\$ 9.601,36, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, sendo nomeado o co-executado Adécio Pereira de Araújo como depositário do bem.-


 Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

...continua no verso...

MATRÍCULA

24.036

FICHA

4

VERSO

Av. 13, aos 04 de outubro de 2.011

Título prenotado sob nº. 326930 aos 15 de setembro de 2.011.-

Penhora

Por certidão passada em 01 de setembro de 2.011, pela 6ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinada por Agnaldo Carlos de Souza, Diretor de Divisão, expedida nos autos da ação de Procedimento Ordinário, processo nº. 554.01.2005.032763-8/000000-000, Ordem nº. 1453/2005, promovida por BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, em face de APP DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ADÉCIO PEREIRA DE ARAÚJO e DORA LENI TELLES DE ARAÚJO, já qualificados, cujo valor da dívida é de R\$89.011,39 (em dezembro de 2.008), foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo os executados Adécio Pereira de Araújo e sua mulher Dora Leni Telles de Araújo nomeados depositários do bem.-

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

Av. 14, aos 22 de março de 2.016

Título prenotado sob nº. 399325, aos 15 de março de 2.016.

Penhora

Por certidão passada aos 15 de março de 2.016, pelo Serviço Anexo das Fazendas II, desta cidade e comarca, emitida por José Carlos dos Passos, extraída da ação de Execução Fiscal, processo nº. 8642010, em que figura como exequente PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 71.584.833/0010-86; e como executados ADECIO PEREIRA DE ARAÚJO, já qualificado; e DORA LENI TELLES DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob nº. 219.525.778-45, cujo valor da dívida é R\$5.848.714,15, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo os executados nomeados depositários do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 5...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

24.036

FICHA

5

Santo André, 09 de agosto de 2.016
...continuação da ficha 4...

Av. 15, aos 09 de agosto de 2.016

Título prenotado sob nº. 404977, aos 27 de julho de 2.016.

Cancelamento de penhora

Por mandado passado aos 17 de junho de 2.016, pela 6ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Bianca Ruffolo Chojniak, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº. 0041605-40.2005.8.26.0554, ordem nº. 1.782/05, foi determinado o **cancelamento da penhora averbada sob nº. 11 na presente matrícula.**

Andrea Sueli Livramento Pacolla — Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital